



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.893/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARIA NETA DE SOUZA TISSEI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA NETA DE SOUZA TISSEI**, matrícula 854051, portadora da cédula de identidade RG nº 7.335.778-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 184.495.733-00, nomeada em 09 de abril de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6693/2016, com fruição no período de 21 de setembro de 2020 a 20 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

Associação de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
Associação de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul

Associação de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
Associação de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | Novembro | 20 20
DE N.º 1957
UMUARAMA 17 | 09 | 20 20
Jamoni Lucas
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS